

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
Despacho n.º 749/2012 de 25 de Maio de 2012

O Espírito Santo reveste-se de profundo significado, sendo o seu culto celebrado em toda a Região.

Tradicionalmente, as festividades que lhe são dedicadas nas Ilhas Faial, Pico e São Jorge prolongam-se para além da Segunda-feira do Espírito Santo, que este ano ocorre no dia 28 de maio de 2012, Dia da Região Autónoma dos Açores.

Assim:

Nos termos do disposto nas alíneas *b)*, *h)* e *j)* do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e ao abrigo das competências conferidas pelo n.º 4 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional nº 25/2008/A, de 31 de Dezembro, determino o seguinte:

1 - Conceder tolerância de ponto aos trabalhadores da Administração Pública Regional dos Açores, cujos serviços estejam sediados nas Ilhas Faial, Pico e São Jorge, no dia 29 de maio de 2012, Terça-Feira do Espírito Santo.

2 - O presente despacho entra imediatamente em vigor.

21 de maio de 2012. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.